**CONTRATO Nº 15/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL DO IMÓVEL DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024.**

Pelo presente instrumento de contrato para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL DO IMÓVEL DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, N° 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Flávio Habitzreiter, doravante denominado de **CONTRATANTE,** de outro lado a empresa **ATIVA TRES PASSOS - ADMINIST. E CORRET. DE SEGUROS LTDA SEGUROS** inscrita no CNPJ sob o N° 07.753.626/0001-18 , com sede na Rua Getúlio Vargas, 879, Centro em Três Passos-RS, CEP: 98600-000. neste ato representada pelo Sr. Jader Barrow, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as clausulas e condições seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Dispensa de Licitação nº 11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL DO IMÓVEL** **DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** Conforme descrição do item a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Valor unitário** | **Valor total R$** |
| **01** | Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de seguro predial para imóvel da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.Contendo as seguintes coberturas:* Danos elétricos:
* Incêndios e complementares:
* Demolição e desentulho
* Derrame de Sprinklers
* Despesas com recomposição de registros de documentos
* Impacto de Veículos Terrestres
* Incêndio/raio/expl/impl/Fumaça/Q. Aeronaves
* Perda e/ou pagamento de aluguel
* Bens do Segurado em Poder de terceiros
* Tumultos, greves e lock-out
* Ruptura de tanques e tubulações
* Vendaval, furacão ciclone, granizo e tornado

Vigência do seguro: 12 meses | **R$ 1.157,87** | **R$ 1.157,87** |

**CLÁUSULA TERCEIRA - EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:** A **CONTRATADA** deverá disponibilizar a apólice de seguro conforme termo de referência, estando incluso no valor todas as despesas que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R$ 1.157,87 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** referente ao objeto contratado.A **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de apresentação do documento de cobrança.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da emissão da apólice de seguro.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara
Proj/ativ.: 2094 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Seguros em Geral

**CLÁUSULA SÉTIMA :** Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 10 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Flavio Habitzreiter**   **Ativa Três Passos Administradora e Corretora**

PRESIDENTE CNPJ N° 07.753.626/0001-18

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF N° CPF N°